



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LEI Nº 6.761

### DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a revisão do Plano Municipal de Turismo, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 5.953/2017, passará por revisão bienal, a ser realizada pelo órgão responsável pelo turismo no Município de Mogi Mirim, com a participação de representantes do setor público, privado e da sociedade civil.

Art. 3º A revisão do Plano Municipal de Turismo incluirá, mas não se limitará a:

- a) análise da evolução do setor turístico local;
- b) avaliação da eficácia das ações implementadas no Plano anterior;
- c) identificação de novas oportunidades e desafios no setor;
- d) consulta pública para colher contribuições da comunidade;
- e) atualização das metas e objetivos estratégicos.

Art. 4º O órgão responsável pelo turismo deverá elaborar relatório detalhado sobre a revisão do Plano Municipal de Turismo, apresentando-o à Câmara Municipal e à comunidade em audiência pública.

Art. 5º As alterações aprovadas serão incorporadas ao Plano Municipal de Turismo, que será publicado e divulgado de forma ampla.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a buscar recursos junto a órgãos governamentais, entidades privadas e organismos internacionais, visando implementar as ações propostas no Plano revisado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Lei Municipal nº 5.965/2017.

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de março de 2024.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 18/2024  
Autoria: Prefeito Municipal

Publicado (a) em:  
13 / 03 / 24  
Jornal Oficial de Mogi Mirim